

3)3.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2023 PROPOSTA N.º 368/2023/DAF/DICOMP/SECOMP  
Realizada em 17/05/2023 DELIBERAÇÃO N.º 696/2023

**ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS, AUTOMÓVEL, MARÍTIMO CASCO, EQUIPAMENTO ELETRÓNICO, RESPONSABILIDADE CIVIL E ACIDENTES PESSOAIS, PELO PERÍODO DE 24 MESES CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP**

1. No âmbito do procedimento para o “prestação de serviços de seguros para os ramos de acidentes de trabalho, multirriscos, automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico, responsabilidade civil e de acidentes pessoais, pelo período de 24 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à entidade **SEGURADORAS UNIDAS, S.A.**, pelo valor total de **1.164.079,04 €** (um milhão cento e sessenta e quatro mil e setenta e nove euros e quatro cêntimos), isento de IVA, cujo Contrato foi outorgado em 06 de setembro de 2018.
2. Em 26 de abril de 2023 foi solicitado, pela citada companhia de segurados, a liberação da caução no valor de 58.203,95 € (cinquenta e oito mil duzentos e três euros e noventa e cinco cêntimos), conforme documento em anexo.
3. Foi, igualmente, solicitado ao serviço requisitante, a Divisão de Compras e Contratação Pública, que se pronunciasse sobre a liberação da referida Garantia Bancária, o qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.
4. Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 9.045,46 €, prestada através da Garantia Bancária N00408642 de 10 de agosto de 2018, emitida pelo Banco Novo Banco, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO Susana Calixto

O CHEFE DE DIVISÃO [Assinatura]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO [Assinatura]

O PROPONENTE [Assinatura]

APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA [Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA [Assinatura]

## Susana Calixto

---

**De:** Paula Cristina Claro  
**Enviado:** 26 de abril de 2023 11:21  
**Para:** Susana Calixto  
**Cc:** Nelson José Branco Vieira; Marta Carvalho; Elisa Oliveira; ricardo.silva@sabseg.pt  
**Assunto:** FW: Município Setúbal - Garantias Bancárias  
**Anexos:** CONTRATO VISADO.pdf

**Importância:** Alta

Bom dia, Susana Calixto

Agradeço que não considere o **CONCURSO PÚBLICO - N.º 27/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP** referenciado no email infra, mas que seja considerado o **CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP**, o qual, também, já terminou a sua vigência.

Mais anexo, o contrato referente ao mesmo onde se pode verificar a menção da garantia bancária na Cláusula Décima Sexta.

Com os meus cumprimentos,



**SECOMP**  
SECÇÃO DE COMPRAS

Paula Claro | Assistente Técnica | Câmara Municipal de Setúbal  
[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

**De:** Paula Cristina Claro  
**Enviada:** 26 de abril de 2023 10:41  
**Para:** Susana Calixto <susana.calixto@mun-setubal.pt>  
**Cc:** Nelson José Branco Vieira <nelson.vieira@mun-setubal.pt>; Marta Carvalho <marta.carvalho@sabseg.pt>; Elisa Oliveira <elisa.oliveira@sabseg.pt>; ricardo.silva@sabseg.pt  
**Assunto:** FW: Município Setúbal - Garantias Bancárias  
**Importância:** Alta

Bom dia, Susana Calixto

Na sequência do email infra, a seguradora solicita a devolução da garantia bancária **N00408642**, no valor de **58 203,95 €**, referente ao contrato do **CONCURSO PÚBLICO - N.º 27/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP**, o qual, já terminou a sua vigência.

Com os meus cumprimentos,

Paula Claro | Assistente Técnica | Câmara Municipal de Setúbal  
[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

**De:** Marta Carvalho <[marta.carvalho@sabseg.pt](mailto:marta.carvalho@sabseg.pt)>  
**Enviada:** 26 de abril de 2023 10:23  
**Para:** Paula Cristina Claro <[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt)>  
**Cc:** Elisa Oliveira <[elisa.oliveira@sabseg.pt](mailto:elisa.oliveira@sabseg.pt)>; Ricardo Silva <[ricardo.silva@sabseg.pt](mailto:ricardo.silva@sabseg.pt)>  
**Assunto:** FW: Município Setúbal - Garantias Bancarias  
**Importância:** Alta

Bom dia Paula,

A Tranquilidade informou-nos que deem uma garantia bancaria expirada, que será necessário proceder à sua devolução:

Banco	N. da Garantia	Beneficiário	Montante €	Ano abertura	Data de emissão	Data Fim do Concurso	Origem	Comentário
Novo Banco	N00408642	Município de Setúbal	58 203,95 €	2018	10/08/2018	01/07/2022	SU, SA	Prazo 3

Solicitamos que nos indiquem quando será possível a companhia recolher a garantia.

Obrigada

Ficamos ao dispor.  
Cumprimentos,

Marta Carvalho  
Unidade de Negócio de Lisboa  
e-mail: marta.carvalho@sabseg.pt  
tlf: +351 964 516 034  
tlf. direto: +351 218 429 990



Construímos relações seguras

LISBOA/sede  
Av. Almirante Gago Coutinho, 164  
1700-033 Lisboa  
tel. +351 217 513 300  
fax +351 217 513 350  
geral@sabseg.pt

 [www.sabseg.com](http://www.sabseg.com)  [www.facebook.com/sabsegseguros](https://www.facebook.com/sabsegseguros)

ANGOLA | BRASIL | ESPANHA | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e o elimine assim como qualquer documento anexo. SABSEG - CORRETOR DE SEGUROS, S.A. com sede social na Av. Almirante Gago Coutinho, 164 1700-033 Lisboa, Nif 500 906 181, capital social de 255.000,00€, mediador de seguros inscrito desde 21 de Novembro de 1978, no registo da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607122741/3, com autorização para os Ramos Não Vida e Vida. A verificação da efetivação deste registo, bem como todos os pedidos de informação sobre a nossa atividade, deve ser efetuada junto da ASF, em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). Somos uma empresa de capital 100% nacional e totalmente independente, associada da APROSE com o nº 0168, que apresenta as recomendações e condições que se propõe praticar, baseadas numa análise imparcial, criteriosa e profissional, de um conjunto de alternativas existentes no mercado, de acordo com as necessidades que nos foram informadas pelo cliente. A nossa intervenção não termina após a celebração dos contratos. Pelo contrário, ganha especial relevância ao longo dos seus períodos de vigência, através da gestão integral da carteira de seguros do cliente, acompanhando tecnicamente a evolução do risco, procedendo à tramitação processual de sinistros desde a participação do acidente até ao pagamento da indemnização e a um eficaz controlo das recibos de prémio e estorno, conforme decorre do nosso estatuto de corretor. As tarefas aqui resumidas são garantidas sem qualquer custo adicional, na medida em que as nossas remunerações são suportadas pelas empresas de seguros, tendo o Cliente direito a tomar conhecimento das mesmas. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A SABSEG não assume a cobertura de riscos. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, já existentes (Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros - CIMPAS) ou que para o feito venham a ser criados, as reclamações dos tomadores de seguros e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da ASF, diretamente ou através do Livro de Reclamações disponível nos nossos estabelecimentos.  
Pense no ambiente antes de imprimir este email.

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. AO DAF</p> <p>Informamos que a Garantia Bancária N00408642, no valor de 58.203,95 € (cinquenta e oito mil duzentos e três euros e noventa e cinco cêntimos), sobre o Banco NOVO BANCO, é referente ao Concurso Público N.º 10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP, para a prestação de serviços de seguros para os ramos de acidentes de trabalho, multirriscos, automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico, responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo período de 24 meses.</p> <p>Este procedimento encontra-se concluído.</p> <p>Assim, solicitamos que nos informem se nada obsta à liberação da referida garantia bancária</p> <p>Susana Margarida Calixto 09-05-2023 - 15:02:28</p>	<p>6.</p>
<p>2.</p> <p>trabalho, multirriscos, automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico, responsabilidade civil e acidentes pessoais, pelo período de 24 meses.</p> <p>Este procedimento encontra-se concluído.</p> <p>Assim, solicitamos que nos informem se nada obsta à liberação da referida garantia bancária</p> <p>Susana Margarida Calixto 09-05-2023 - 15:02:28</p>	<p>7.</p>
<p>3.</p> <p>À SECOMP,</p> <p>Considerando que o procedimento se encontra concluído, deve ser elaborada proposta a submeter à próxima reunião de Câmara para efeitos de liberação da respetiva garantia bancária</p> <p>Nelson José Branco Vieira 09-05-2023 - 15:27:11</p>	<p>8.</p>
<p>4.</p>	<p>9.</p>
<p>5.</p>	<p>10.</p>






MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
PAÇOS DO CONCELHO  
PRAÇA DE BOCAGE  
2901-866 SETÚBAL

## GARANTIA BANCÁRIA N00408642

Em nome e a pedido de SEGURADORAS UNIDAS, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, com o capital social de Eur. 182.000.000,00, e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 940 231, adjudicatária da "Prestação de Serviços de Seguros para os Ramos de Acidentes de Trabalho, Multiriscos, Automóvel, Marítimo Casco, Equipamento Eletrónico, Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais" – Ref: CP N.º10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP, vem o NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o capital social de Eur. 5.900.000.000,00, e matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 204 016, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária, a favor do MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva de direito público n.º 501 294 104, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, até ao montante de Eur. 58.203,95 (cinquenta e oito mil, duzentos e três euros e noventa e cinco cêntimos), representativa do depósito definitivo de 5% do valor da citada adjudicação, como se o mesmo tivesse sido feito pela referida adjudicatária, responsabilizando-se pela sua realização, por parte desta, se, por falta de cumprimento do contrato, esta incorrer em tal obrigação. É, pois, de até Eur. 58.203,95 (cinquenta e oito mil, duzentos e três euros e noventa e cinco cêntimos) o valor da presente garantia.

Lisboa, 10 de agosto de 2018.

NOVO BANCO, S.A.

Isento de Imposto do Selo ao abrigo  
do disposto no artigo 7º do CIS.

Este documento está assinado pelos procuradores do Novo Banco, S.A. - Paula Cristina Martins Pires (assinatura n.º 9779) e João Paulo Pais Rodrigues (assinatura n.º 17139) com poderes suficientes para o ato. As referidas assinaturas, sobre as quais vai apostado o selo branco deste Banco, poderão ser confirmadas em qualquer dos seus balcões.

## Susana Calixto

---

**De:** Paula Cristina Claro  
**Enviado:** 26 de abril de 2023 11:21  
**Para:** Susana Calixto  
**Cc:** Nelson José Branco Vieira; Marta Carvalho; Elisa Oliveira; ricardo.silva@sabseg.pt  
**Assunto:** FW: Município Setúbal - Garantias Bancárias  
**Anexos:** CONTRATO VISADO.pdf

**Importância:** Alta

Bom dia, Susana Calixto

Agradeço que não considere o **CONCURSO PÚBLICO - N.º 27/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP** referenciado no email infra, mas que seja considerado o **CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP**, o qual, também, já terminou a sua vigência.

Mais anexo, o contrato referente ao mesmo onde se pode verificar a menção da garantia bancária na Cláusula Décima Sexta.

Com os meus cumprimentos,



**SECOMP**  
SECÇÃO DE COMPRAS

Paula Claro | Assistente Técnica | Câmara Municipal de Setúbal  
[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

**De:** Paula Cristina Claro  
**Enviada:** 26 de abril de 2023 10:41  
**Para:** Susana Calixto <susana.calixto@mun-setubal.pt>  
**Cc:** Nelson José Branco Vieira <nelson.vieira@mun-setubal.pt>; Marta Carvalho <marta.carvalho@sabseg.pt>; Elisa Oliveira <elisa.oliveira@sabseg.pt>; ricardo.silva@sabseg.pt  
**Assunto:** FW: Município Setúbal - Garantias Bancárias  
**Importância:** Alta

Bom dia, Susana Calixto

Na sequência do email infra, a seguradora solicita a devolução da garantia bancária **N00408642**, no valor de **58 203,95 €**, referente ao contrato do **CONCURSO PÚBLICO - N.º 27/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP**, o qual, já terminou a sua vigência.

Com os meus cumprimentos,



**SECOMP**  
SECÇÃO DE COMPRAS

Paula Claro | Assistente Técnica | Câmara Municipal de Setúbal  
[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal/>

De: Marta Carvalho <[marta.carvalho@sabseg.pt](mailto:marta.carvalho@sabseg.pt)>  
 Enviada: 26 de abril de 2023 10:23  
 Para: Paula Cristina Claro <[paula.claro@mun-setubal.pt](mailto:paula.claro@mun-setubal.pt)>  
 Cc: Elisa Oliveira <[elisa.oliveira@sabseg.pt](mailto:elisa.oliveira@sabseg.pt)>; Ricardo Silva <[ricardo.silva@sabseg.pt](mailto:ricardo.silva@sabseg.pt)>  
 Assunto: FW: Município Setúbal - Garantias Bancarias  
 Importância: Alta

Bom dia Paula,

A Tranquilidade informou-nos que deem uma garantia bancaria expirada, que será necessário proceder à sua devolução:

Banco	N. da Garantia	Beneficiário	Montante €	Ano abertura	Data de emissão	Data Fim do Concurso	Origem	Comentário
Novo Banco	N00408642	Município de Setúbal	58 203,95 €	2018	10/08/2018	01/07/2022	SU, SA	Prazo 3

Solicitamos que nos indiquem quando será possível a companhia recolher a garantia.

Obrigada

Ficamos ao dispor.  
 Cumprimentos,



Marta Carvalho  
 Unidade de Negócio de Lisboa  
 e-mail: marta.carvalho@sabseg.pt  
 tlm: +351 964 516 034  
 tlf. direto: +351 218 429 990



Construímos relações seguras

LISBOA/sede  
 Av. Almirante Gago Coutinho, 164  
 1700-033 Lisboa  
 tel. +351 217 513 300  
 fax +351 217 513 350  
 geral@sabseg.pt

[www.sabseg.com](http://www.sabseg.com) [www.facebook.com/sabsegseguros](https://www.facebook.com/sabsegseguros)

ANGOLA | BRASIL | ESPANHA | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicite que o comuniquemos ao remetente e o elimine assim como qualquer documento anexo. SABSEG - CORRETORA DE SEGUROS, S.A. tem sede social na Av. Almirante Gago Coutinho, 164 1700-033 Lisboa, N.º 500 906 181, capital social de 255.000,00€, mediadora de seguros inscrita desde 21 de Novembro de 1979, no registo da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 507123741/1, com autorização para os Ramos Não Vida e Vida. A verificação da efetivação deste registo, bem como todos os pedidos de informação sobre a nossa atividade, deve ser efetuado junto da ASF, em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt). Somos uma empresa de capital 100% nacional e totalmente independente, associada da APRDSI com o nº 0148, que apresenta as recomendações e condições que se propõe praticar, baseadas numa análise imparcial, criteriosa e profissional, de um conjunto de alternativas existentes no mercado, de acordo com as necessidades que nos foram informadas pelo cliente. A nossa intervenção não termina após a celebração dos contratos. Pelo contrário, ganha especial relevância ao longo dos seus períodos de vigência, através da gestão integral da carteira de seguros do cliente, acompanhando tecnicamente a evolução do risco, procedendo à tramitação processual de sinistros desde a participação do acidente até ao pagamento da indemnização e a um eficaz controlo dos custos de prémio e retorno, conforme dezoito do nosso estatuto de corretor. As tarifas aqui resumidas são garantidas sem qualquer custo adicional, na medida em que as nossas remunerações são suportadas pelas empresas de seguros, tendo o cliente direito a total conhecimento das mesmas. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. A SABSEG não assume a cobertura de riscos. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, já existentes (Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros - CAMIAS) ou que para o futuro venham a ser criados, as reclamações dos tomadores de seguros e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da ASF, diretamente ou através do Livro de Reclamações disponível nos nossos estabelecimentos.  
 Tenha no ambiente antes de imprimir este e-mail.